



MUNICÍPIO DE POMBAL



**ATA N.º 2/Júri**

**Estágios PEPAL – Ref.ª F – Contabilidade**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Lídia Maria Sacramento Lopes, Diretora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Presidente do Júri, Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Bruno Alexandre Cruz Fernandes, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Ana Sofia Santos Nunes  
Beatriz Gonçalves Figueiredo Machado Vaz  
Bruno Alexandre Madaleno Santos  
Carolina Silva Cordeiro  
Catarina Isabel Costa Batista  
Dora Silva Fernandes  
Guida Ferreira Rodrigues  
Silvia Raquel Simões Santos  
Tânia Isabel Gonçalves Oliveira  
Tânia Jorge Pereira

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

António Manuel Pinheiro Santos n)  
Joana Patrícia Amaro Cruz k)  
Marlene Marques Raimundo i)  
Paulo Ricardo Heleno Pereira Lopes i)  
Rui Jorge Gonçalves Costa i)  
Susana Fernandes Santos n)  
Tânia Isabel Madeira Simões i)  
Vanessa Silva Santos i)





## MUNICÍPIO DE POMBAL



- i) Não apresentou cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- k) Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- n) Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Lídia Maria Sacramento Lopes)

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)

(Bruno Alexandre Cruz Fernandes)